

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CEN - 2022 - SINDIRECEITA

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 (15 DE JULHO DE 2022)

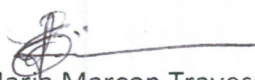
A Comissão Eleitoral Nacional do Sindicato Nacional dos Analistas - Tributários da Receita Federal do Brasil - SINDIRECEITA - CEN 2022, eleita pelo CNRE realizado em Brasília - DF, nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2022, responsável pela realização do pleito de 2022 que preencherá os cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais do SINDIRECEITA para o triênio 2023/2025, cumprindo as determinações do art. 116 § 4º do Estatuto do SINDIRECEITA e do art. 13 do Regulamento Eleitoral 2022, resolve:

Registrar e tornar público as chapas concorrentes aos cargos da Diretoria Executiva Nacional e das Delegacias Sindicais para o pleito de 2022, relacionadas no anexo da presente Resolução.

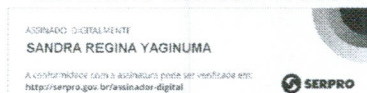
Informar também as seguintes ocorrências:

Delegacias que não apresentaram chapa para registro	
MG	DS MONTES CLAROS-MG
	DS SETE LAGOAS-MG
PR	DS PARANAGUÁ-PR
	DS PONTA GROSSA-PR
RR	DS BOA VISTA-RR
RS	DS CHUÍ-RS
	DS CAXIAS DO SUL-RS
	DS SANTANA DO LIVRAMENTO-RS
SC	DS JOINVILLE-SC
SP	DS ARAÇATUBA- SP
	DS TAUBATÉ - SP
	DS OSASCO- SP

Considerando que a data inicial para apresentação de impugnação, de acordo com o artigo 13 do Regulamento Eleitoral, recai em um sábado, 16 de julho, esta Comissão resolve prorrogar a data inicial para o dia 18 de julho de 2022, se encerrando no dia 22 de julho de 2022.

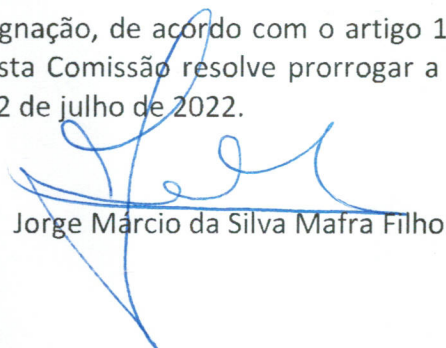


Edi Maria Marcon Travessini



Sandra Regina Yaginuma

Dalva Maria Queiroz Amaral



Jorge Márcio da Silva Mafra Filho

Jether Abrantes de Lacerda

